



ANO VI – Nº 784 - (Edição Extraordinária) Macaíba-RN, segunda-feira, 27 de abril de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise da documentação e Projetos de Vendas apresentados foi decidido pela habilitação do Grupo Formal: Associação de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão e Grupos Informais: Flávia Emanuelly Faustino da Silva e Antônio Luiz da Silva, Albina Alves da Rocha, Ana Chirlex de Oliveira, Ana Paula da Silva, Claudete Urbano da Silva Alves, Claudevânia Duarte Benjamim da Silva, Cynthia Gomes de Oliveira, Patrícia Damiana Santos de Lima, Edson Batista dos Santos, Eliane Alexandre do Nascimento, Eliane Ferreira de Lima, Elias do Nascimento Alves, Elisabeth Angelina da Rocha Santos, Flávio Coelho de Oliveira, Francineide Bezerra Correia, Francisca Batista de Lima, Francisco Antônio da Silva, Francisco de Assis Silva, Francisco Canindé da Silva, Francisco Ronilson da Costa, Francisco das Chagas Lemos, Francisco de Assis de Lima, Francisco Filho de Lima, Francisco Pedro da Silva, Geilza Serafim da Silva, Genicarla Targino Nunes da Silva, Genival Gomes da Silva, Gercilene de Avelar Bezerra Santos, Izaías Cordeiro de Oliveira, João Batista Patrício do Nascimento, João Cardoso, Jorge Luiz de Moura, José André da Silva, José Cosmo dos Santos, José Francisco da Silva, José Francisco Pereira, José Marinho da Silva, José Severino da Silva, José Wilson Nolasco da Luz, Josenildo Alves da Silva, Josenildo Vicente de Oliveira, Lucia Romão Soares, Manoel Viana da Silva, Marcia Maria dos Santos, Maria Bezerra Santos, Maria das Graças Oliveira dos Santos, Maria das Vitórias de Souza, Maria de Fátima Martins Souza, Maria do Socorro da Silva Santos, Maria José Cristiana da Silva, Maria José da Silva, Maria Margareth Macedo, Maria Margarida do Nascimento, Maria Solange Fernandes da Costa, Maricélia de Araújo da Cruz, Marluce Trajano da Silva Satiro, Paulo Francisco de Oliveira, Rubem Gomes da Silva Júnior, Sandra Azevedo dos Santos, Severina Matias Bezerra Cosme, Severino Francisco de Oliveira, Severino Manoel da Silva, Wilson Salustino da Silva e Edno Ferreira do Nascimento. Macaíba/RN, 23 de Abril de 2015. CPL/PMM.

*Republishado por Incorreção.

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. CONTRATADA: AFRÍSIO MARINHO FILHO – EPP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE

PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CARRO DE PASSEIO E VANS COM E SEM MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 65.772,03. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. AFRÍSIO MARINHO FILHO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: AFRÍSIO MARINHO FILHO – EPP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CARRO DE PASSEIO E VANS COM E SEM MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 32.111,78. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. AFRÍSIO MARINHO FILHO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: AFRÍSIO MARINHO FILHO – EPP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CARRO DE PASSEIO E VANS COM E SEM MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 29.12.2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 226.655,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. AFRÍSIO MARINHO FILHO P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 65, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, III, a da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no protocolo nº 7607/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **ELVIRA MARIA NETA**, matriculada sob o nº 0018503-1, no cargo de professora nível I, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, na escola Auta de Souza, com reajuste anual e proventos proporcionais a 32 (trinta e dois) anos de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível I, classe E - 06 (seis) quinquênios, correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 20 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 170/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **TALITA ROCHELLY BEZERRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.869.124-22, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, sob o símbolo CC-3, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 495/2013, de 08 de abril de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 347.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2015

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **SHIRLEY SUYANE MENESCAL PINTO DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 762.719.514-49, do cargo comissionado de **DIRETORA CLÍNICA**, sob o símbolo DG.2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 658/2013 de 24 de Junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 392/2013 de 24 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Ministro Aluizio Alves.

CONSIDERANDO finalmente a permissibilidade legal inserida na Lei Municipal nº 1654/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **FRANCISCA DE ASSIS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 474.459.984-20, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA CLÍNICA**, sob o símbolo DG.2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2015

Exonera por motivo de falecimento Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento o Servidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.662.744-78, do cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5, Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeado através da Portaria nº 522/2013 de 22 de abril de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 355/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2015

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **KARENY SOARES LOBATO DE QUEIROZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.505.714-24, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 533/2013 de 02 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 362/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **IRAILDO BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.376.844-00, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de

manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **RAIMUNDO RIBEIRO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.177.652-34, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, sob o símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 03/2015 – CMAS

Dispõe sobre a ciência e aprovação do Plano de Ação 2015.

A PRESIDENTA do Conselho do Municipal de Assistência Social do município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO NO CONSELHO em reunião realizada no dia 27 de Abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar ciência e aprovação de Plano de Ação 2015, que estabelece as metas físicas e de ações para construção da política socioassistencial, garantindo a continuidade dos repasses dos recursos federais para manutenção das atividades do Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se

CMAS de Macaíba – RN em 27 de Abril de 2015

MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 04/2015 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro do Exercício de 2014

A PRESIDENTA do Conselho do Municipal de Assistência Social do município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO NO CONSELHO em reunião realizada no dia 27 de Abril de 2015, como consta na ata do colegiado,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar ciência e aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro de 2014, com as respectivas reprogramações de saldo, visando o fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Assistência Social no Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se

CMAS de Macaíba – RN em 27 de Abril de 2015

MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 05/2015 – CMAS

Cria Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.

A PRESIDENTA do Conselho do Municipal de Assistência Social do município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO NO CONSELHO em reunião realizada no dia 27 de Abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social composta pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi, pela Vice-Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, Maria da Conceição Gomes Dantas, e pelos (as) conselheiros (as):

- Claudia Juliette do Nascimento Araújo**, conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência;
- Fernanda Carla Ribeiro da Silva**, conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Vivian Farias Gomes**, conselheira suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Rozangela Maria do Nascimento**, conselheira titular representante da Associação Macaibense de Acolhimento Institucional;
- Maria Irene Vieira de Nelo Peixoto**, conselheira representante da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais;

f) **Rosiane Dantas da Silva**, conselheira suplente da Fundação OIKOS.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidenta do CMAS e terá como competência:

- Orientar e acompanhar a realização e os resultados das conferências de Assistência Social municipais, estaduais e do Distrito Federal;
- Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal;
- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a X Conferência Municipal;
- Organizar e coordenar a X Conferência Municipal;

V - Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da X Conferência Municipal;

VI - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VII – Executar, acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas para organização do evento;

VIII – Promover a realização do evento em estrita consonância com as deliberações do CNAS;

IX - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal;

X - Elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária.

Art. 3º - Para a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- Secretaria Executiva do CMAS;
- Setores da SEMTAS.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se

CMAS de Macaíba – RN em 27 de Abril de 2015

MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM -
Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

**Espaço
não utilizado**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

www.prefeiturademacaiba.com.br